

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**  
**CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT**  
**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 09/2019 – CDT/UnB e PCTec**  
**Retificado em 30 de agosto de 2019**

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) CONVIDA profissionais de diversas áreas a apresentarem seus currículos nos termos estabelecidos nessa chamada pública, na modalidade de Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação. A presente chamada baseia-se na Lei de inovação (Lei nº 10.973/2004) que, no seu art. 21-A, possibilita às ICT's públicas a concessão de bolsas de estímulo à inovação destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas. Essa previsão, acrescentada pela Lei nº 13.243/2016, vislumbra permitir aos NIT's a estruturação de seus recursos humanos para realizar as ações e as atividades de extensão tecnológica, proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e competências empreendedoras. Os recursos para a presente chamada estão informados no processo SEI 23106.087450/2019-34.

### **1. OBJETIVO DESSE EDITAL**

O presente edital corresponde a Chamada Pública nº 09/2019 e alinha-se, com as atividades de apoio ao empreendedorismo, inovação e transferência de tecnologia no âmbito do Ecosistema de Inovação da UnB, mais especificamente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) e do Parque Científico e Tecnológico (PCTec) da Universidade de Brasília. O CDT atua na proteção e transferência do conhecimento gerado no meio acadêmico, no empreendedorismo e na extensão tecnológica, enquanto o PCTec atua na promoção da inovação científica e tecnológica entre a UnB e empresas de base tecnológica instaladas no parque.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O início das atividades de pesquisa está previsto para o dia 01/10/2019. Os candidatos que não forem selecionados para a presente Chamada Pública terão seus currículos armazenados na base de dados do CDT/UnB. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por meio do telefone 3107- 4111 ou por meio do endereço eletrônico [curriculo@cdt.unb.br](mailto:curriculo@cdt.unb.br). Reserva-se ao CDT/UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada. O período de duração das bolsas será de 12 (doze) meses com a possibilidade de renovação, não podendo exceder o prazo de 48 meses de duração de bolsa.

### **3. INSCRIÇÕES**

O candidato interessado deve solicitar sua candidatura por meio da entrega de envelope pardo que será lacrado no momento da entrega dentro do período de inscrição descrito no CRONOGRAMA e entre os horários de 08:00 às 18:00, exceto aos sábados e domingos, na recepção da Direção do CDT/UnB, localizado no endereço "Campus Universitário Darcy Ribeiro. Edifício CDT. Asa Norte. Brasília/DF.CEP: 70904-970". Envelopes entregues pelos correios não serão aceitos. Localização no Google Maps: <https://goo.gl/maps/3BX9HZaVgF8CPTxr9>

O envelope pardo lacrado deverá conter a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente assinado (ANEXO 1);
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Currículo Lattes ou *curriculum vitae* atualizado nos últimos 30 dias.

- d) Cópia do(s) diploma(s) exigido(s) para comprovação da titulação mínima exigida pela vaga pretendida;
- e) Cópias de todos os comprovantes para pontuação curricular.

Os envelopes entregues após a data estipulada não serão apreciados pela comissão de seleção.

É VEDADO a candidatura a mais de uma vaga. O candidato que solicitar inscrição em mais de uma vaga será automaticamente eliminado.

Todos os envelopes DEVERÃO conter identificação conforme etiqueta contida no ANEXO 2. A etiqueta deverá ser fixada ao envelope no ato da entrega.

Ao entregar o envelope na recepção do CDT/UnB o responsável pelo recebimento dos envelopes procederá com a conferências dos documentos entregues e realizará o lacre do envelope junto ao candidato. O candidato deve exigir o comprovante de entrega do envelope e solicitação de inscrição (ANEXO 3).

CRONOGRAMA	
Inscrições	28 a 30 de agosto, 02 a 06, 08 e 10 de setembro de 2019
Avaliação curricular	11 a 15 de setembro de 2019
Entrevistas	16 a 20 de setembro de 2019
Divulgação do resultado preliminar	23 de setembro de 2019
Prazo para recursos	24 e 25 de setembro de 2019
Divulgação do resultado final	27 de setembro de 2019
Início das atividades	01 de outubro de 2019

## 4. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

### **4.1. Título da vaga: Pesquisador 1 - Assistente de preparação de contratos**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** elaboração de documentos jurídicos, minutas de contratos e análises de processos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 2.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

### **4.2. Título da vaga: Pesquisador 2 - Redator de patentes na área de química**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em química ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu em química ou áreas afins.

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** busca de anterioridade em bancos de patentes e elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 1.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

### **4.3. Título da vaga: Pesquisador 3 – Redator de patentes na área de biologia**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em biologia, biotecnologia ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu em biologia, biotecnologia ou áreas afins.

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** Busca de anterioridade em bancos de patentes e elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 2.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### **4.4. Título da vaga: Pesquisador 4 – Redator de patentes na área de engenharia**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu em engenharia ou áreas afins.

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** Busca de anterioridade em bancos de patentes e elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 1.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### **4.5. Título da vaga: Pesquisador 5 – Assistente de análise de tecnologias**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em contabilidade, administração, economia, estatística, comunicação ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** prospecção em bancos de patentes e elaboração de documentos técnicos de avaliação de propriedade intelectual.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 2.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

#### **4.6. Título da vaga: Pesquisador 6 – Assistente de empreendedorismo**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** atividades de disseminação da cultura de empreendedorismo e inovação por meio do suporte às disciplinas EAD ministradas pelo CDT/UnB na área de empreendedorismo e inovação, bem como a atuação em disciplinas de empreendedorismo e nas empresas juniores.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 2.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

#### **4.7. Título da vaga: Pesquisador 7 – Assistente de incubadora de empresas:**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em contabilidade, administração, economia, comunicação, gestão de políticas públicas ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** atividades de disseminação da cultura de empreendedorismo e inovação por meio do suporte às atividades do CDT/UnB relacionadas às empresas incubadas, bem como o auxílio na elaboração e lançamento de novos Editais de incubação.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 2.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

#### **4.8. Título da vaga: Pesquisador 8 – Técnico de incubadora de empresas:**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de conclusão do ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e estar cursando o último semestre de graduação em contabilidade, administração, economia, comunicação, gestão de políticas públicas ou áreas afins mediante apresentação do histórico escolar da graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** auxiliar nas atividades de disseminação da cultura de empreendedorismo e inovação por meio do suporte às atividades do CDT/UnB relacionadas às empresas incubadas, bem como o auxílio na elaboração e lançamento de novos Editais de incubação.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível B.

**Nº de vagas:** 1.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### **4.9. Título da vaga: Pesquisador 9 – Auxiliar de incubadora social**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de conclusão do ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e estar cursando graduação em qualquer área de formação mediante apresentação do histórico escolar da graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** auxiliar nas atividades de disseminação da cultura de empreendedorismo e inovação de tecnologias sociais.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Modalidade da bolsa: Apoio em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível B.

**Nº de vagas:** 1.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

#### **4.10. Título da vaga: Pesquisador 10 – Assistente de suporte à inovação**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em Designer e Comunicação Visual, Designer Gráfico e áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** atividades de disseminação da política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia da UnB, tais como a elaboração de folders das tecnologias protegidas, divulgação das tecnologias disponíveis para comercialização e inserção das informações das tecnologias na Vitrine Tecnológica do CDT/UnB. Elaboração de materiais para prospecção de potenciais empresas e demais instituições para licenciamento das tecnologias protegidas pela UnB.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 1.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

#### **4.11. Título da vaga: Pesquisador 11 – Assistente de suporte à inovação**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em secretariado executivo e áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** atividades de disseminação da cultura de gestão da propriedade intelectual e transferência de tecnologia por meio do suporte às disciplinas ministradas pelo CDT/UnB no âmbito do PROFNIT.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 1.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

#### **4.12. Título da vaga: Pesquisador 12 – Coordenação de propriedade intelectual e transferência de tecnologia**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu.

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** controle de qualidade e supervisão das atividades de busca de anterioridade e prospecção em bancos de patentes; elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual/transferência de tecnologia e elaboração de documentos técnicos de avaliação de propriedade intelectual/transferência de tecnologia. Prospecção de editais para fortalecimento das ações do NIT. Elaboração Relatórios de Gestão contendo o diagnóstico e os indicadores das atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia do NIT. Dar suporte e assessoramento à Direção do CDT/UnB quanto aos assuntos relacionados a PI e TT.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** inglês avançado devidamente comprovado por certificado ou diploma. Experiência em coordenação de equipes em propriedade intelectual e transferência de tecnologia devidamente comprovada por meio de declaração ou certificado institucional devidamente assinado pelo representante legal competente, conforme nomeação ou delegação de poderes, que estava responsável a época da execução das atividades desempenhadas.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 2.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

#### **4.13. Título da vaga: Pesquisador 13 – Assistente de inovação em parques tecnológicos**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** assistência às atividades de disseminação da inovação e estímulo às atividades de empreendedorismo, desenvolvimento de tecnologias e inovação, por meio do suporte a prospecção de potenciais empresas interessadas em atuar no PCTec da UnB, auxílio na promoção de eventos de empreendedorismo e inovação e auxílio e assistência ao CDT/UnB na participação de eventos externos relacionados à empreendedorismo e inovação.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 2.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

#### **4.14. Título da vaga: Pesquisador 14 – Analista de inovação em parques tecnológicos**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** atividades de disseminação da inovação e estímulo às atividades de empreendedorismo, desenvolvimento de tecnologias e inovação, por meio do suporte a prospecção de potenciais empresas interessadas em atuar no PCTec da UnB, auxílio na promoção de eventos de empreendedorismo e inovação e auxílio e assistência ao CDT/UnB na participação de eventos externos relacionados à empreendedorismo e inovação.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 1.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### **4.15. Título da vaga: Pesquisador 15 – Assistente de serviços tecnológicos**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de graduação em contabilidade, administração, economia, estatística, gestão de negócios e empreendimentos ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** atividades de disseminação da inovação e estímulo às atividades de serviços tecnológicos da UnB.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Nº de vagas:** 1.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

#### **4.16. Título da vaga: Pesquisador 16 – Auxiliar de serviços tecnológicos**

**Titulação mínima obrigatória:** diploma de conclusão do ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e estar cursando graduação em qualquer área de formação mediante apresentação do histórico escolar da graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição das atividades a serem desempenhadas:** auxiliar atividades de disseminação da inovação e estímulo às atividades de serviços tecnológicos da UnB.

**Pré-requisitos mínimos obrigatórios:** saber usar o Pacote Office e Internet.

**Modalidade da bolsa:** Apoio em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Nível B.

**Nº de vagas:** 1.

**Prazo de duração da bolsa:** 12 (doze) meses.

**Valor da bolsa:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## **5. PROCESSO SELETIVO**

As contratações da presente Chamada Pública serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado consubstanciado em duas etapas: análise curricular de caráter classificatório e eliminatório e entrevista de caráter classificatório. É exigido dos candidatos a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o cargo e respectivo perfil, conforme o currículo e documentos entregues pelo candidato.

### **5.1. Análise curricular**

A análise dos currículos atenderá aos critérios de pontuação estabelecidos no item 6 desta Chamada que serão examinados pela banca avaliadora que fixará a nota conforme a documentação comprobatória entregue pelo candidato. Os currículos que não atenderem aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no item 4 desta Chamada (titulação mínima obrigatória e requisitos mínimos obrigatórios) não serão apreciados para seleção. Não é obrigatório apresentar documentos para atestar o conhecimento de uso do Pacote Office e Internet. Contudo, o candidato que for selecionado na presente Chamada e posteriormente não apresentar tal habilidade poderá ser desligado do projeto a critério da Direção do CDT e PCTec. Os demais pré-requisitos exigidos no item 4 precisarão ser devidamente comprovados por meio da apresentação da documentação correspondente. Somente serão chamados para a entrevista os candidatos que atingirem pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na análise curricular.

### **5.2. Entrevista**

A entrevista será realizada de forma presencial e individual com o intuito de levantar conhecimentos, habilidades e competências demandadas para o exercício das atividades, conforme os critérios abaixo definidos. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário marcados.

#### **5.2.1. Critérios a serem avaliados na entrevista**

A. Demonstrar domínio sobre a língua portuguesa ao se comunicar. (Máximo 40 pontos)

B. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. (Máximo 20 pontos)

C. Demonstrar disponibilidade para atendimento as demandas e necessidades das atividades de pesquisa a serem realizadas, em conformidade com a carga horária prevista. (Máximo 20 pontos)

D. Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias. (Máximo 20 pontos) Total máximo de pontos a serem obtidos na entrevista: 100.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão de Seleção será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos docentes da educação superior.

A Comissão de Seleção receberá os currículos com os comprovantes e declarações de cada candidato e realizará a avaliação curricular segundo os critérios abaixo definidos. Os candidatos que não atingirem 50 pontos como pontuação mínima serão desclassificados e não serão chamados para a entrevista.

No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes:

- a) Maior tempo de formação na graduação ou ensino médio.
- b) Maior idade.

### 6.1. Pesquisador 1 - Assistente de preparação de contratos

Para a vaga de Pesquisador 1 - Assistente de preparação de contratos				
GRUPO 1: titulação				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
<b>A</b>	Curso de especialização ou equivalente com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	10	30	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
<b>B</b>	Mestrado	20	20	Diploma.
<b>C</b>	Doutorado	30	30	Diploma.
<b>Pontuação máxima do grupo 1</b>			<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: participação em eventos e audiências				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
<b>D</b>	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras dentre outros	01	05	Declarações institucionais
<b>E</b>	Participação em audiências de tribunais superiores, cíveis, criminais ou trabalhistas	05	30	Declarações institucionais ou emitidas pelo tribunal
<b>Pontuação máxima do grupo 2</b>			<b>35</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: experiência profissional				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
<b>F</b>	Estágio não obrigatório	05 por ano	10	Declaração institucional
<b>G</b>	Atuação na qualidade de analista jurídico	05 por ano	10	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
<b>H</b>	Atuação na qualidade de advogado	10 por semestre	30	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
<b>Pontuação máxima do grupo 3</b>			<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: outras formações				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
<b>I</b>	Formação em língua estrangeira	05	05	Certificado ou diploma

<b>Pontuação máxima do grupo 4</b>	<b>05</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

## **6.2. Pesquisadores 2, 3 e 4 - Redator de patentes**

<b>Para as vagas de Pesquisadores 2, 3 e 4 - Redator de patentes</b>				
<b>GRUPO 1: titulação</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>A</b>	Curso de especialização ou equivalente na área de formação exigida na vaga pleiteada com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	05	10	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
<b>B</b>	Mestrado na área de formação exigida na vaga pleiteada	20	40	Diploma.
<b>C</b>	Doutorado na área de formação exigida na vaga pleiteada	40	40	Diploma.
<b>Pontuação máxima do grupo 1</b>			<b>40</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 2: participação e organização de eventos</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>D</b>	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	05	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>E</b>	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas dentre outros eventos	10	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Pontuação máxima do grupo 2</b>			<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>F</b>	Artigos publicados em periódicos na área de formação exigida na vaga pleiteada	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>G</b>	Capítulo de livros publicados em periódicos na área de formação exigida na vaga pleiteada, Livros publicados (ISBN obrigatório) na área de formação exigida na vaga pleiteada	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>H</b>	Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de formação exigida na vaga pleiteada	02	05	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>I</b>	Pedido de Patente concedidas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	15	30	Cópia da carta patente
<b>J</b>	Patente concedidas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	30	30	
<b>L</b>	Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor	15	30	Cópia de certificado de registro
<b>L</b>	Registro de software como autor	10	20	Cópia de certificado de registro

<b>Pontuação máxima do grupo 3</b>		<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 4: outras formações</b>			
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>
<b>M</b>	Formação em língua estrangeira	10	10
<b>N</b>	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas	02	10
			Declarções institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Pontuação máxima do grupo 4</b>		<b>10</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

### **6.3. Pesquisador 5 – Assistente de análise de tecnologias**

<b>Para a vaga de Pesquisador 5 - Assistente de análise de tecnologias</b>			
<b>GRUPO 1: titulação</b>			
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>
<b>A</b>	Curso de especialização ou equivalente com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	10	30
<b>B</b>	Mestrado	20	20
<b>C</b>	Doutorado	30	30
			Diploma ou certificado de conclusão de curso.
			Diploma.
			Diploma.
<b>Pontuação máxima do grupo 1</b>		<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 2: participação em eventos e formação complementar</b>			
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>
<b>D</b>	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras dentre outros	02	10
<b>E</b>	Cursos e treinamentos	05	20
			Declarções institucionais
			Declarções institucionais
<b>Pontuação máxima do grupo 2</b>		<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 3: experiência profissional</b>			
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>
<b>F</b>	Estágio não obrigatório	05 por ano	10
<b>G</b>	Atuação profissional na área de formação	10 por ano	20
			Declarção institucional
			Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
<b>Pontuação máxima do grupo 3</b>		<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 4: outras formações</b>			
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>
<b>H</b>	Formação em língua estrangeira	05	10
<b>I</b>	Outras capacitações não elencadas	05	30
			Cópia da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ou certificado de aprovação
<b>Pontuação máxima do grupo 4</b>		<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

### **6.4. Pesquisadores 6, 7, 10, 11, 13 e 15 – Assistente**

**Para as vagas de Pesquisadores 6, 7, 10, 11, 13 e 15 – Assistente**

<b>GRUPO 1: titulação</b>				
<b>A</b>	Curso de especialização ou equivalente com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	10	30	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
<b>B</b>	Mestrado	20	20	Diploma.
<b>C</b>	Doutorado	30	30	Diploma.
<b>Pontuação máxima do grupo 1</b>			<b>40</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 2: participação e organização de eventos</b>				
<b>D</b>	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	05 pontos por certificado de participação	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>E</b>	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas dentre outros eventos	10 pontos por certificado de participação	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Pontuação máxima do grupo 2</b>			<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica</b>				
<b>F</b>	Artigos publicados em periódicos	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>G</b>	Capítulo de livros publicados em periódicos	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>H</b>	Livros publicados (ISBN obrigatório)	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>I</b>	Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	02	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>J</b>	Prêmios e Láureas	03	09	Certificado ou declaração institucional
<b>Pontuação máxima do grupo 3</b>			<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 4: outras formações</b>				
<b>K</b>	Formação em língua estrangeira	03	06	Certificado ou diploma
<b>L</b>	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas	02	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Pontuação máxima do grupo 4</b>			<b>10</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

## **6.5. Pesquisador 8, 9 e 16 – Técnico e Auxiliar**

<b>Para as vagas de Pesquisadores 8, 9 e 16 – Técnico e Auxiliar</b>				
<b>GRUPO 1: Experiência profissional</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>A</b>	Experiência profissional como estagiário	10 por semestre	40	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
<b>Máximo do grupo 1</b>			<b>40</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 2: participação e organização de eventos</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>B</b>	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	05	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal

				conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Máximo do grupo 2</b>			<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 3: cursos e treinamentos</b>				
	<b>Tipo</b>	<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>C</b>	Cursos e treinamentos	10	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Máximo do grupo 3</b>			<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 4: outras formações</b>				
	<b>Tipo</b>	<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>D</b>	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma
<b>Máximo do grupo 4</b>			<b>10</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

## **6.6. Pesquisador 12 – Coordenação de propriedade intelectual e transferência de tecnologia**

<b>Para as vagas de Pesquisador 12 - Coordenação de propriedade intelectual e transferência de tecnologia</b>				
<b>GRUPO 1: titulação</b>				
	<b>Tipo</b>	<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>A</b>	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	05	10	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
<b>B</b>	Mestrado	15	30	Diploma.
<b>C</b>	Doutorado	20	20	Diploma.
<b>Pontuação máxima do grupo 1</b>			<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos</b>				
	<b>Tipo</b>	<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>D</b>	Cursos e treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>E</b>	Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>F</b>	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	15	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>G</b>	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	10	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Pontuação máxima do grupo 2</b>			<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica</b>				
	<b>Tipo</b>	<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>

<b>H</b>	Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	02	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>I</b>	Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	02	04	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>J</b>	Livros publicados na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (obrigatório ISBN)	03	12	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>K</b>	Resumos aceites em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	01	05	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>L</b>	Pedido de patente concedida no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	15	30	Cópia da carta patente
<b>M</b>	Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor	10	20	Cópia de certificado de registro
<b>N</b>	Registro de software como autor	10	20	Cópia de certificado de registro
<b>Pontuação máxima do grupo 3</b>			<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 4: outras formações</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>O</b>	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma
<b>P</b>	Experiência em coordenação de equipes em NIT na área de propriedade intelectual e transferência de tecnologia	20	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Pontuação máxima do grupo 4</b>			<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4

## 6.7. Pesquisadores 14 - Analista

<b>Para as vagas de Pesquisadores 14 - Analista</b>				
<b>GRUPO 1: titulação</b>				
<b>Tipo</b>		<b>Pontos por documento</b>	<b>Máximo</b>	<b>Comprovante necessário</b>
<b>A</b>	Curso de Especialização ou equivalente com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	10	30	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
<b>B</b>	Mestrado	20	20	Diploma.
<b>C</b>	Doutorado	30	30	Diploma.
<b>Pontuação máxima do grupo 1</b>			<b>40</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 2: participação e organização de eventos</b>				
<b>D</b>	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	05	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>E</b>	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas dentre outros eventos	10	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Pontuação máxima do grupo 2</b>			<b>20</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica</b>				

<b>F</b>	Artigos publicados em periódicos	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>G</b>	Capítulo de livros publicados em periódicos	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>H</b>	Livros publicados (ISBN obrigatório)	05	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>I</b>	Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	03	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
<b>J</b>	Prêmios e Láureas	03	09	Certificado ou declaração institucional
<b>Pontuação máxima do grupo 3</b>			<b>30</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>GRUPO 4: outras formações</b>				
<b>K</b>	Formação em língua estrangeira	03	06	Certificado ou diploma
<b>L</b>	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas	02	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
<b>Pontuação máxima do grupo 4</b>			<b>10</b>	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

No caso de documentação incompleta, o candidato estará automaticamente eliminado da Chamada, não cabendo recurso.

O candidato poderá recorrer do resultado parcial, no prazo estipulado no item 3 "Cronograma". O requerimento de recurso deverá ser entregue na Assessoria da Direção do CDT/UnB, no prédio CDT do campus Universitário Darcy Ribeiro - Brasília - DF nos dias úteis, no horário de 8:30h até 17:00h.

Os requerimentos de recursos serão analisados pela comissão de seleção.

## 8. DA CONCESSÃO, TRANSFERÊNCIA E ENCERRAMENTO DA BOLSA

A bolsa será concedida mediante a assinatura do termo de adesão do bolsista.

A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do colaborador bolsista ou por conveniência da Direção do CDT/UnB ou do PCTec, sem gerar qualquer ônus para ambos. Neste caso, a bolsa poderá ser atribuída à outro colaborador selecionado nesta ou em futuras chamadas.

Ao término da vigência, o colaborador deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, sob pena de ter que reembolsar o recurso recebido, em caso de não cumprimento.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS E DO CDT

Ao CDT/UnB e aos colaboradores que nele atuem recaem as obrigações de contribuir para o crescimento da Universidade de Brasília – UnB no que diz respeito à gestão da inovação tecnológica, transferência de tecnologia e estímulo ao empreendedorismo por meio das atividades desempenhadas pelo NIT.

### Obrigações relativas ao CDT/UnB

1. Zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações pessoais entregues pelos candidatos para fins da participação na presente Chamada Pública;

2. Utilizar as informações pessoais entregues pelos candidatos somente para os fins descritos no presente Edital;
3. Não divulgar as informações pessoais dos candidatos a terceiros não vinculados a execução das atividades previstas no presente processo seletivo;
4. Exercer com zelo e dedicação as atribuições de suas atividades junto ao CDT/UnB;
5. Cabe ao CDT/UnB proporcionar infraestrutura adequada aos colaboradores que nele atuem, mediando de forma direta na realização de suas atividades laborais com intuito de impulsionar o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo em âmbito nacional, por meio da integração entre a universidade, empresas e a sociedade em geral, contribuindo para o seu crescimento econômico e social.
6. Além disso, reflete sobre o CDT/UnB promover ações que estimulem a contínua capacitação de seus colaboradores como forma de fortalecer suas atividades no âmbito da UnB assim como os serviços ofertados à comunidade.

#### **Obrigações relativas aos bolsistas**

1. Observar as normas legais e regulamentares inerentes às atividades desempenhadas pelo bolsista na área/ gerência de atuação no CDT/UnB;
2. Apoiar na elaboração de relatórios, estudos e levantamentos de competência da área/ gerencia a qual o bolsista esteja inserido no âmbito do CDT/UnB.

#### **10. DIVULGAÇÃO**

A presente Chamada simplificada, assim como eventuais modificações e informações complementares será divulgada por meio de cartazes, nas dependências do CDT/UnB e PCTec, e pelos sítios na internet do Decanato de Pesquisa e Inovação – DPI, do CDT e do PCTec (<http://dpi.unb.br/index.php?lang=en>; <http://www.cdt.unb.br>; <http://www.pctec.unb.br>).

#### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Reserva-se ao CDT/UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2019.

**Prof. Dra. Marileusa Dosolina Chiarello**  
**Diretora do CDT/UnB**

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ venho por meio desta requerer minha inscrição na Chamada Pública simplificada nº 09/2019/CDT/UnB como pesquisador para a vaga de \_\_\_\_\_. Anexo a este requerimento envio as seguintes documentações exigidas:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Currículo Lattes ou *curriculum vitae* atualizado nos últimos 30 dias;
- c) Cópia do(s) diploma(s) exigido(s) para comprovação da titulação mínima exigida pela vaga pretendida;
- d) Comprovantes para pontuação curricular.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ATENÇÃO: O NÃO PREENCHIMENTO COMPLETO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE FORMULÁRIO IMPLICARÃO NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO!!!!**

**ANEXO 2 – MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO**

**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO  
EDITAL Nº 09/2019 CDT/PCTec**

<b>Nome completo:</b>	
<b>Nº identidade:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Vaga pretendida:</b>	
<b>Tel.: (    )</b>	<b>Cel.: (    )</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço residencial do candidato:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>NOME DO DOCUMENTO</b>	
<b>OK do receptor</b>	
1. Requerimento de Inscrição devidamente assinado (ANEXO 1)	
2. Cópia do documento de identidade e CPF	
3. Currículo Lattes ou <i>curriculum vitae</i> atualizado nos últimos 30 dias	
4. Cópia do(s) diploma(s) exigido(s) para comprovação da titulação mínima exigida pela vaga pretendida;	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	

**Observação:** é responsabilidade do candidato preencher ANTECIPADAMENTE a listagem dos documentos entregues. O responsável pelo recebimento do envelope apenas irá conferir se a listagem dos documentos correspondem aos documentos efetivamente entregues antes de proceder com o lacre do envelope.

NOME DO DOCUMENTO	OK do receptor
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	
61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	
72.	
73.	

**Observação:** é responsabilidade do candidato preencher **ANTECIPADAMENTE** a listagem dos documentos entregues. O responsável pelo recebimento do envelope apenas irá conferir se a listagem dos documentos correspondem aos documentos efetivamente entregues antes de proceder com o lacre do envelope.

**ANEXO 3 – COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE E SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB  
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT  
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 09/2019 – CDT/UnB e PCTec**

Recebi do(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

o envelope pardo de inscrição na Chamada Pública Simplificada nº 09/2019 – CDT/UnB e PCTec.

Nº da quantidade de documentos contidos no envelope: \_\_\_\_\_

Data de entrega do envelope: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Recebido por (nome): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_